



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Colégio Técnico/ Setor de Patologia Clínica
Área de Conhecimento: Biotecnologia e Análises Clínicas
Edital nº 41, de 17/01/2014, publicado no DOU de 20/01/2014

Vagas: 03 (três)

Classe: DI

Nível: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Bruno Mendes Roatt

2º lugar: Daniel Menezes Souza

3º lugar: Mariana Costa Duarte

4º lugar: Angélica Rosa Faria

5º lugar: Tatiane Vieira Braga

Data de Homologação Interna: 19/12/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico (COLTEC): 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Matemática. Pré-Requisito: Licenciatura em Matemática. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, análise do histórico escolar (Graduação) e entrevista. Data da seleção: de 09 (nove) de fevereiro de 2015 a 13 (treze) de fevereiro de 2015. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Letras: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Língua e Literatura Francesas (uma vaga); Área 2 = Literatura Brasileira (uma vaga). Titulação: Graduação em Licenciatura em Francês, ou Português-Francês, ou Bacharelado em Francês, ou Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado na área de Língua e Literatura Francesas (Área 1); Mestrado ou Doutorado em Letras, na área de Literatura Brasileira (Área 2). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática (Área 1); Análise de curriculum vitae, prova didática, prova de títulos e prova oral (arguição sobre o Plano de Curso da disciplina "Introdução à Literatura Brasileira" - o candidato deverá entregar um Plano de Curso sobre a disciplina mencionada no ato da inscrição (Área 2). Data da seleção: a definir. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital (Área 1); 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital (Área 2). Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na secretaria do COLTEC ou na secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 (COLTEC), e no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 (Faculdade de Letras), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente. 2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.764,45 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para portador do título de Especialização será de R\$ 3.017,58 (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos), para portador do título de Mestrado será de R\$ 3.599,50 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e para portador do título de Doutorado será de R\$ 4.699,21 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153254

Número do Contrato: 34/2010.

Nº Processo: 23072003765201033.

PREGÃO SISPP Nº 54/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 02/01/2015 a 02/01/2016. Valor Total: R\$144.872.20. Fonte: 112000000 - 2014NE800126. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 20/01/2015) 153254-15229-2014NE800382

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.039451/14-01 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Université Paul-Valéry Montpellier 3, situada na França. Objeto: Estabelecer e aprofundar suas relações. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 20 de janeiro de 2015. Fim de Vigência: 20 de janeiro de 2020. Nome e cargos dos signatários: Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Anne Fraïsse - Reitora da UPVM, Fábio Alves da Silva - Diretor de Relações Internacionais da UFMG, Anne-Marie Motard - Vice-Reitora delegada para as Relações Internacionais da UPVM.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 153265

Número do Contrato: 24/2012.

Nº Processo: 23072045443201223.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00501041000161. Contratado : CONSTRUTORA JRN LTDA -Objeto: Supressão da reforma do coleginho. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/09/2014 a 25/12/2014. Valor Total: R\$1.758.589,49. Fonte: 112000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 11/09/2014.

(SICON - 20/01/2015) 153265-15229-2014NE800009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

Nº Processo: 23066.052978/14-67. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, abrangendo o controle e aquisição de combustíveis. Data da assinatura: 18.12.2014. Vigência: 18.12.2014 a 18.12.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 158515

Nº Processo: 23204007653201432.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 04115756000137. Contratado : CONSUTEC-CONSULTORIA & TECNOLOGIA-LTDA - EPP. Objeto: Construção de prédio padrão 4PAV:biblioteca, auditório, salas de aula, laboratórios,gabinetes/administração no Campus Alenquer/UFOPA.Fundamento Legal: Lei 8666/93.LC 123/06,Dec.4.358/02,Lei 9.854/99, IN MARE 05/95 e outros. Vigência: 31/12/2014 a 15/06/2016. Valor Total: R\$9.285.468,39. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 20/01/2015) 158515-26441-2014NE800029

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 19 DE JANEIRO DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2014-CPSR/UFOPA -
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2015 (PSR/UFOPA 2015)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital nº 01/2014-CPSR/UFOPA, de 01 de dezembro de 2014, que trata do Processo Seletivo Regular 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2014, páginas 107, 108, 109 e 110 da Seção 03, nos seguintes termos:

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê: "2.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, solicitada a partir das 17h do dia 03 de dezembro de 2014, até 23h59m do dia 18 de janeiro de 2015, observado o horário de Santarém, estado do Pará".

Leia-se: "2.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, solicitada a partir das 17h do dia 03 de dezembro de 2014, até 23h59m do dia 23 de janeiro de 2015, observado o horário de Santarém, estado do Pará".

5 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Onde se lê: "5.1 Observado o subitem 1.3, estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, alternativamente:

a) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na Redação, numa escala de 0 a 1000;

b) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas, numa escala de 0 a 1000".

Leia-se: "5.1 Observado o subitem 1.3, estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, alternativamente:

a) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na Redação, numa escala de 0 a 1000;

b) obtiver nota média das quatro áreas temáticas (Matemática e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Linguagens, códigos e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias) inferior a 400 (quatrocentos) numa escala de 0 a 1000".

CRONOGRAMA

Onde se lê:

Atividades	Data Edital
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e site institucional	03/12/2014
Inscrição de candidatos	03/12/2014 a 18/01/2015
Divulgação do resultado final do PSR/UFOPA 2015 e primeira chamada para habilitação	Até 27/01/2015

Leia-se:

Atividades	Data Edital
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e site institucional	03/12/2014
Inscrição de candidatos	03/12/2014 a 23/01/2015
Divulgação do resultado final do PSR/UFOPA 2015 e primeira chamada para habilitação	Até 27/01/2015